Ata da sessão para divulgação do resultado da análise dos Documentos de Habilitação, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 20190002 - CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA DO RIO COCÓ, NO TRECHO I COMPREENDIDO ENTRE AS AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA E BR-116 COM EXTENSÃO DE 3,96KM, E III DA AV. MURILO BORGES A AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR COM EXTENSÃO DE 2.4KM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ. Às 16:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Maria Íris Öliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou em sede preliminar que na data limite de 19/08/2019 o CONSÓRCIO DRATEC / LOMACON / MORAIS VASCONCELOS (DRATEC ENGENHARARIA LTDA / CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS / LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) entregou seus documentos de habilitação, os quais foram analisados e emitido Parecer Técnico pela Secretaria das CIDADES referente a qualificação técnica, e análise, pela Comissão, do restante da documentação de Habilitação, sendo o referido CONSÓRCIO DRATEC / LOMACON / MORAIS VASCONCELOS (DRATEC ENGENHARARIA LTDA / CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS / LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) considerado HABILITADO e, por conseguinte, declarado VENCEDOR do certame licitatório com o valor giobal de R\$ 15.506.585,46 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). A seguir, o Sr. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, havendo manifestado interesse em interpor recurso sobre o resultado de habilitação do consórcio acima declarado vencedor, a empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada legalmente pela Sra. Elisabeth Ramos Batista. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pela Sra. Ingrid Louise Lima de Oliveira, acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, da disciplina de Direito Administrativo e pelos respectivos representantes das licitantes: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, a Sra. Elisabeth Ramos Batista; CONSÓRCIO DRATEC / LOMACON / MORAIS VASCONCELOS (DRATEC ENGENHARARIA LTDA / CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS / LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), o Sr. Ruan Azevedo Barrros.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

1

Expedito Pita Junio Presidente

Maria Íris Oliveira Gonçalves

Membro

arios Henrique Brito Sá Barretto

Membro

Elisabeth Ramos Batista

Edinalith Roman Balinta.

ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM

CONSTRUÇÕES LTDA

Ruan Azevedo Barrros

CONSÓRCIO DRATEC / LOMACON / MORAIS VASCONCELOS (DRATEC ENGENHARARIA LTDA / CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS /

LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Inarid Levise Ingrid Louise Lima de Oliveira Acadêmica de Direito - UNIFOR